

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 161/07

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 2362554 e 2362546/2007

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às quatorze horas (14h00) do dia 26 de dezembro do ano de dois mil e sete (26.12.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSÉ EDUARDO PEROTTO LOBO, designado pelo Decreto Judiciário nº1.124/07, equipe de apoio e o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA AMARAL, engenheiro eletricitista do Tribunal de Justiça, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 161/07, que tem por objeto a aquisição de estabilizadores de tensão de corrente elétrica de 500VA e 1000VA. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial nº 20.267/07, em 10 de dezembro de 2007, e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:


Empresa	Representante
MBS-DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	FABIANO CANDIDO SOARES
WINPARTS COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	DIVINO EVANGELISTA NETO
FARIAS E BRANDÃO LTDA (GYNPEL)	LAUDIM FERNANDO BRANDÃO
FORCE LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	FLÁVIA VINHAL DOS SANTOS
G8 NETWORKS LTDA	EGUINALDO DIAS DE CARVALHO
TOP NET PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA	EDUARDO SANDRO MENDANHA
GRBS COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	JULIANA JOSÉ VAZ
HEINRICH MIJOLARIO	SÉRGIO MARCOS CARNEIRO
CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA -EPP	PELAGIO DE MARIA GASPAR BATISTA
VM-INFORMÁTICA LTDA-ME	IRANI BATISTA TRINDADE

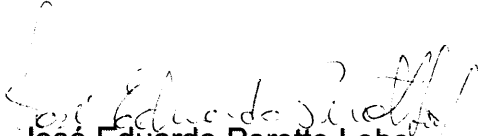
Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por global, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas. O servidor LUIZ CARLOS DA SILVA AMARAL, engenheiro eletricitista, analisou os prospectos dos equipamentos juntados pelos licitantes consoante determinação da observação 2 do Anexo do Edital. Convencionou-se que seria mais conveniente disponibilizar um prazo de 24 horas aos participantes do Lote 01 para juntarem ao processo os prospectos dos estabilizadores de 1.000VA contendo indicação do elemento "Fator de Potência"

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

superior a 7 ou de dados que possibilitem a sua apuração. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à análise das propostas referentes ao Lote 02, estando classificadas as empresas FORCE LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA e G8 NETWORKS LTDA. Realizou-se a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento em anexo. Sagrou-se vencedora do Lote 02 a empresa FORCE LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. Aberto o envelope de habilitação, constatou-se que a documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. No dia 27 de dezembro de 2007, de acordo com o convencionado, foram reiniciados os trabalhos de avaliação das propostas referentes ao Lote 01. As propostas estavam em conformidade com o exigido. Realizou-se a fase de lances, sagrando-se vencedora do Lote 01 a empresa TOP NET PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA. Passou-se, então, a abertura dos envelopes de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Lote	Empresa	Valor Total
01	TOP NET PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA	R\$67.000,00
02	FORCE LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	R\$49.500,00
Valor Total		R\$116.500,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos/serviços ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado o pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (**Mauro José Fernandes**), Secretário desta reunião, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Equipe de Apoio